

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE FEIRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "N" FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE Nº 022,
DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Suspender o atendimento ao público no dia 19 de janeiro de 2022 em virtude do aumento de ocorrências de COVID-19 e da variante ômicron.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FEIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO que o aumento de casos de testagem positiva para COVID-19, em especial de cidadãos que integram a população economicamente ativa, conforme mostra o Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde de 11/01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de emprego de meios que contribuam para impedir a proliferação da COVID-19 e de sua variante ômicron, preservando-se a saúde dos cidadãos, em especial de feirantes, expositores e servidores públicos;

CONSIDERANDO as determinações dispostas na Resolução SMS n.º 5.236, de 05 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a celebração do feriado de São Sebastião no dia 20 de janeiro de 2022 e a concessão de ponto facultativo no dia 21 de janeiro próximo por meio do Decreto Rio n.º 50.146, de 14 de janeiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica suspenso o atendimento da Coordenadoria de Feiras no dia 19 de janeiro de 2022 com o objetivo de reduzir a propagação da pandemia de COVID-19.

Art. 2.º Esta Portaria "N" entra em vigor na data de sua publicação.